



INSTITUTO  
EDUCATIVO  
DO JUNCAL

**REGULAMENTO**

**DAS ATIVIDADES DE FREQUÊNCIA FACULTATIVA**

O IEJ disponibiliza várias atividades de caráter facultativo, designadas por projetos, núcleos, clubes ou oficinas, organizadas de acordo com as seguintes condições:

- 1.** A divulgação é feita durante o mês de setembro aos alunos e Encarregados de Educação;
- 2.** A partir de outubro consideram-se abertas as atividades com mais de 5 alunos inscritos;
- 3.** Todos os alunos podem participar, até se atingir o limite previsto para cada atividade;
- 4.** É obrigatória a inscrição junto do responsável;
- 5.** Caso implique algum custo, este será divulgado atempadamente;
- 6.** Caso se aplique o n.º 5, os alunos devem efetuar o pagamento, no prazo estabelecido na secretaria/ papelaria;
- 7.** Em caso de desistência, deverá ser comunicada junto do responsável da atividade e dos Diretores de Turma;
- 8.** O aluno será imediatamente excluído em caso de incumprimento das regras de funcionamento da escola ou à terceira falta injustificada;
- 9.** Outras informações serão divulgadas por cada coordenador ou responsável da atividade.

